



PORTARIA N° 964/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **MARCOS VINICIUS HERCULANO BARROS**, mat. 8162, portador da Carteira de Identidade

de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

